



# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

2023/2024



Escola Secundária de Pinhal Novo  
novembro 2023

## INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades (PAA) configura um dos instrumentos de operacionalização do *Projeto Educativo de Escola* (PEE), enquadrando os eixos de intervenção e os objetivos estratégicos e operacionais nele definidos. Assim, e tendo em conta as linhas de orientação do PEE, é importante que este plano reflita essas mesmas linhas, procurando dar resposta à Visão, Missão e Valores.

O PAA deverá ilustrar diferentes formas de contribuir para a formação integral do aluno nas suas diversas dimensões, valorizando não só o domínio dos conhecimentos, mas também o domínio das atitudes, valores e capacidades, indo ao encontro do consignado no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO). Assim, considera-se que as atividades propostas por diferentes atores contribuem para o desenvolvimento de múltiplas competências, numa perspetiva de formação do aluno enquanto cidadão, mas também em articulação com o currículo.

O PAA é um documento flexível, podendo verificar-se a necessidade da sua reformulação ao longo do ano letivo, de modo a permitir a integração de iniciativas que surjam e que sejam consideradas pertinentes, desde que apresentadas e aprovadas em Conselho Pedagógico. Com o desenvolvimento das atividades previstas, pretende-se motivar os alunos para as aprendizagens, elevando os seus níveis de interesse e assiduidade e estimulando a sua participação, criatividade, autonomia e responsabilidade. Assim, laços de identidade coletiva, hábitos de trabalho, de pesquisa e de entreajuda serão os alicerces da construção destas atividades que, singularmente, são a face visível da dinâmica da escola.

Por fim, é de salientar que as atividades propostas no âmbito do PAA, deverão garantir o sucesso de cada um dos três eixos estratégicos do Plano de Ação previsto no PEE: (1) Serviço de qualidade, (2) Organização e gestão pedagógica e (3) Parcerias.

Enquanto membro da rede de escolas associadas da UNESCO, a Escola Secundária de Pinhal Novo tem como objetivo primordial trabalhar de forma cooperativa a favor de uma educação de qualidade, a fim de responder às necessidades educativas e promover os valores e princípios inseridos na Constituição da UNESCO, tendo como inspiração os pilares educativos de Jacques Delors: Aprender a Ser, Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer e Aprender a Viver Juntos.

Assim, o PAA visa contribuir para o cumprimento da missão da escola, na concretização dos objetivos estratégicos e operacionais do *Projeto Educativo*, e contribuir para a consecução dos objetivos propostos pela Organização das Nações Unidas na sua Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, com especial foco para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4: Educação de Qualidade e para a respetiva meta 4.7.

Este documento constitui-se como um instrumento de trabalho e orientação que, de forma coerente, abranja a maioria das vertentes de intervenção na escola.

## OPERACIONALIZAÇÃO

No presente ano letivo, a equipa coordenadora do PAA optou por continuar a utilizar um questionário *online* para auxiliar na construção do mesmo. Assim, a submissão das propostas de atividades por parte dos respetivos proponentes (Direção, Projetos, Grupo Disciplinar, Conselho de Turma ou outros) efetua-se, obrigatoriamente, através do preenchimento do referido formulário, disponibilizado via *e-mail*. A primeira fase de submissão decorre até ao dia 26 de outubro, após o que se procedeu ao tratamento dos dados para integração neste PAA. A partir do dia 30 de novembro, o formulário fica novamente disponível, até final do ano letivo, apenas para a introdução de atividades pontuais que não tenham sido previstas inicialmente. O conjunto das atividades inscritas integra este documento como anexo.

## APRESENTAÇÃO/ORGANIZAÇÃO/ ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A organização do PAA parte da definição de diferentes proponentes, a saber:

- **Direção;**
- **Projetos da Escola** (projetos que dinamizam atividades para a escola: Educar cidadãos para o mundo; *CinéFrance*; PESES, Eco Escolas, Desporto Escolar, Clube Ciência Viva na Escola, Biblioteca Escolar);
- **Grupo disciplinar** (atividades pensadas e executadas no âmbito de uma disciplina, mas que poderá estar inserida em subprojetos que articulam com outros mais amplos. Nesta situação as atividades traduzem uma parceria com projetos da escola);
- **Conselho de turma** (atividades integradas nos Projetos da Turma ou simplesmente como trabalho colaborativo, envolvendo diferentes disciplinas do CT);
- **Outros** (neste item devem inserir-se proponentes não listados anteriormente, como por exemplo o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), a Associação de Pais e Encarregados de Educação, a Associação de Estudantes ou outras entidades que possam surgir).

## OBJETIVOS/ COMPETÊNCIAS PARA OS QUAIS AS ATIVIDADES CONTRIBUEM

No processo de descrição e caracterização das atividades, através de preenchimento de formulário *online* (já referido anteriormente), os responsáveis pelo registo deverão, para além de outros aspetos (calendarização, tipologia, etc) enquadrar as atividades de acordo com o contributo que as mesmas darão no que respeita a objetivos e competências já definidos noutros documentos (PEE; PASEO e ODS):

**A.** No âmbito do *Projeto Educativo de Escola* (PEE), selecionou-se um objetivo estratégico (OE) para cada eixo de intervenção (A1 – OE do eixo 1; A2 – OE do eixo 2; A3 – OE do eixo 3):

**A1** - Incentivar, reconhecer e valorizar a participação ativa e integrada de todos os atores do processo (Inclusão/responsabilização/ colaboração).

**A2** - Melhorar a qualidade do serviço educativo e das aprendizagens/resultados escolares (competências sociais e relacionais).

**A3** - Desenvolver redes de parcerias locais e europeias.

A cada objetivo estratégico corresponde um conjunto de objetivos operacionais, cuja articulação será espelhada na análise de implementação das atividades, a constar em relatórios intercalar e final.

**B.** No âmbito do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO)

**B1**- Linguagens e textos

**B2** - Informação e comunicação

**B3** - Raciocínio e resolução de problemas

**B4** - Pensamento crítico e pensamento criativo

**B5** - Relacionamento interpessoal

**B6** - Desenvolvimento pessoal e autonomia

**B7** - Bem-estar, saúde e ambiente

**B8** - Sensibilidade estética e artística

**B9** - Saber científico, técnico e tecnológico

**B10** - Consciência e domínio do corpo

### C. No âmbito dos *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável* (ODS)

A escola segue a orientação do governo de Portugal que materializa nos ODS 4, 5, 9, 10, 13 e 14 as suas prioridades estratégicas na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Assim sendo, também as atividades que integram o PAA deverão contribuir para, pelo menos, um desses objetivos, a saber:

- 4 - Educação de qualidade.
- 5 - Igualdade de género.
- 9 - Indústria, inovação e infraestruturas.
- 10 - Reduzir as desigualdades.
- 13 - Ação climática.
- 14 - Proteger a vida marinha.

## DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E DO PAA

Após aprovação, o documento correspondente ao PAA ficará disponível na página digital da escola. Nesta será colocada a informação sobre as atividades a realizar em cada mês (de acordo com os registos que integram o PAA).

Como meios de divulgação continuarão a ser utilizados o *Placard* e a *Newsletter* (periodicidade mensal). Os responsáveis pela dinamização das atividades devem partilhar evidências, e uma breve descrição das mesmas, com os responsáveis pelos referidos meios de difusão.

## AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES E DO PAA

- Avaliação das Atividades

A avaliação das atividades realizadas por projetos da Escola e pela Direção, será realizada no final do ano letivo, através do preenchimento de um formulário de avaliação *online*, o qual integra um relatório a submeter nesse mesmo formulário. O link de acesso a esse formulário será enviado via correio eletrónico para todos os responsáveis e também estará disponível na página digital da escola, no separador correspondente ao PAA.

A avaliação das atividades propostas pelos Grupos Disciplinares, Conselhos de Turma ou outros, deverá ser efetuada, preferencialmente, no dia em que termina a atividade ou, na sua impossibilidade, no prazo máximo de duas semanas.

- Avaliação do PAA

A equipa coordenadora do PAA, no final do 1º semestre, fará uma avaliação intercalar do PAA e, no final do 2º semestre, fará a avaliação final, com a produção do relatório de execução do PAA, que será remetido ao Conselho Pedagógico para análise e emissão de parecer. Por fim, o mesmo deverá ser remetido para Conselho Geral, para aprovação.

## CONCLUSÃO

Este Plano Anual de Atividades resulta da reflexão e participação de elementos e/ou estruturas que integram a comunidade escolar e pretende refletir a procura pela melhoria das aprendizagens e o respetivo sucesso educativo, expandindo experiências pedagógicas a outros contextos e ambientes para além das atividades curriculares.

Aprender a aprender é uma tarefa que cada ser humano terá de realizar ao longo da vida, dentro e fora da escola, como tal, a diversidade e o impacto das experiências proporcionadas, permitirão aos alunos uma melhor compreensão do mundo em que vivem e no qual são chamados a intervir de forma crítica e responsável.

*Aprovado em Conselho Geral, no dia 07 de dezembro de 2023.*